

Claudio Abramo

Ass. Const **Acordo na Constituinte 21 SET 1986**

Depois de um ano de intenso trabalho, sem ter outras preocupações de natureza legislativa, a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais nomeada pelo presidente José Sarney concluiu a elaboração de seu anteprojeto de Constituição para o Brasil.

Não foi tarefa das mais fáceis. Não é nada, são quase quinhentos artigos, o que dá ao anteprojeto o mesmo tamanho do modelo de Constituição com que o constitucionalista Francesco Cosentini sonhou, no começo dos anos 30, resolver todos os problemas políticos dos países latino-americanos. O modelo não passou do papel — como talvez aconteça com o anteprojeto da Comissão — e os golpes de Estado se sucederam na América Latina, durante os últimos cinquenta anos.

De qualquer forma, porém, ainda que não venha a ser aceito pelo Congresso Constituinte, o trabalho da Comissão, além dos subsídios que reuniu, serve de parâmetro para várias questões de ordem prática, independentemente do mérito de seu conteúdo.

Sem a preocupação do quórum, livre da paixão política e partidária e não precisando apreciar — como os constituintes precisarão — iniciativas de competência da Câmara, do Senado e até do Congresso, a Comissão aplicou-se à sua tarefa em regime de dedicação quase exclusiva. De quanto tempo necessitará o Congresso constituinte para recolher, discutir, votar e depois redigir, em votação final, as sugestões de 559 constituintes, pertencentes a quinze ou vinte partidos?

Brasília

FOLHA DE SÃO PAULO

Não há prazo para a conclusão dos trabalhos constituintes e esse fato, somado à circunstância de que o próximo Congresso também não poderá deixar de atender às exigências legislativas que surgirem a cada instante, preocupa, hoje, os líderes dos dois maiores partidos no Parlamento, deputados José Lourenço, do PFL, e Pimenta da Veiga, do PMDB.

Os próprios constituintes decidirão, no regimento interno que adotarem, os rumos da Constituinte, quanto aos prazos e ao funcionamento das casas legislativas que a integram. Por iniciativa de seus líderes, os dois maiores partidos do Congresso pensam em resolver, previamente, algumas questões, para que os representantes do PMDB e do PFL assumam posição comum, na elaboração do regimento interno da Constituinte. Mesmo nesse ponto, porém, não deve ser fácil fazer agora qualquer acordo e assegurar que o cumpram, mais tarde, os peemedebistas e pefelistas eleitos no próximo dia 15 de novembro.

O sentimento de liberdade sempre é mais forte do que o espírito partidário. Mas, como se trata de garantir o êxito da Constituinte de se fazer uma Constituição duradoura, os líderes esperam que seus liderados concordem no acessório, para divergirem em ordem no principal, de modo a não frustrarem o eleitorado e a não prejudicarem o país.

Rubem de Azevedo Lima